



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 042/2018

PROCESSO Nº 50501.360418/2018-38
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

Contratada: TGV TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 04.989.440/0001-74; sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E, Número 12, Salas 1304 e 1305, Asa Sul, CEP: 70.070-120, em Brasília/DF.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização de versão e operação assistida à Solução de Governança de Dados Corporativos, atualmente em uso na ANTT, do fabricante Informática, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 042/2018 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 042/2018, a partir de 10 de dezembro de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	7,43 %
Impacto no valor global (*)	7,4268%

* Decorrente do truncamento em 2 (duas)

casas decimais nos valores unitários

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 10 de dezembro de 2022, o valor global do Contrato nº 042/2018 passará de R\$ 4.034.706,10 (quatro milhões trinta e quatro mil setecentos e seis reais e dez centavos) para **R\$ 4.334.357,18 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 10 de dezembro de 2022

Item	Descrição	Métrica	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Captura de Dados para ambiente de produção, desenvolvimento e homologação - Informática Power Center, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	6	21.550,08	129.300,48
2	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Tratamento, Análise e Administração de Dados para os ambientes de produção, desenvolvimento e homologação - Informática Data Quality, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	6	21.917,34	131.504,04
3	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Match em Tempo Real - Informática Identity Resolution, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	8	26.357,40	210.859,20

4	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Gerenciamento de Dados Mestres - Informática Master Data Management, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	2	136.483,85	272.967,70
5	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Subconjunto de Dados e Mascaramento de Dados - Informática Test Data Management, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	4	33.761,78	135.047,12
6	Serviço de Operação Assistida	UST	13.592	254,17	3.454.678,64
VALOR GLOBAL					4.334.357,18

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 314.633,63 (trezentos e quatorze mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 14.982,55 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao período de 10 de dezembro a 27 de dezembro de 2022;

3.1.2. R\$ 2.497,09 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), referente ao período de 28 de dezembro a 31 de dezembro de 2022; e

3.1.3. R\$ 297.153,99 (duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 27 de dezembro de 2023.

3.2. Para cobertura da despesa do exercício de 2022, consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000071, inscrita em Restos a Pagar.

3.3. A despesa de 2023 correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 173861

Elementos de Despesa: 339040-07 e 339040-10

Nota de Empenho: 2023NE000230 - reforçada

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 10 de dezembro de 2022.**

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 216.717,86 (duzentos e dezesseis mil setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 29/05/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16993135** e o código CRC **AC3704DB**.